



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0122, de 27 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007705/2015-01,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a INES DE LIMA, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "13", matrícula SIAPE n.º 393706, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 27.06.2015 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor